

ACTA N.º 1/2001

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 3 de Janeiro de 2001. -----

----- Aos 3 dias do mês de Janeiro de 2001, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 20 minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista, e com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Eng.º Fernando Manuel dos Santos Melo, Director de Produção; Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro; Alberto Fernando da Silva Tragedo, Topógrafo; Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado; Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Teixeira Roque, Professora do Ensino Secundário, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 246, na importância de 218.747.550\$00 (duzentos e dezoito milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros:-----

1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - REDE PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS SUSTENTÁVEIS - DA CIVITAS - CENTRO DE ESTUDOS SOBRE CIDADES E VILAS SUSTENTÁVEIS, ofício datado de 04/05/00, enviando a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre esta Autarquia e o Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, tendo em vista a participação desta Autarquia na

Rede Portuguesa de Cidades e Vilas Sustentáveis que tem por objectivo oferecer às Autarquias um espaço de formação, reflexão e de circulação de informação com vista à troca de experiências entre as diversas entidades envolvidas neste projecto. Visa ainda facilitar a ligação ao movimento internacional sobre cidades e vilas sustentáveis e a outras iniciativas de nível internacional. A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aderir ao projecto da Rede Portuguesa de Cidades e Vilas Sustentáveis; 2) Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Cantanhede e o Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, no âmbito da participação desta Autarquia na Rede Portuguesa de Cidades e Vilas Sustentáveis (Rede Civitas) que tem por objectivo oferecer às Autarquias um espaço de formação, reflexão e de circulação de informação com vista à troca de experiências entre as diversas entidades envolvidas neste projecto, em áreas como o ambiente e a sustentabilidade local; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido protocolo. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

2 - FUNDOS PERMANENTES PARA O ANO 2001: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 28/12/00 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: “À semelhança dos anos anteriores, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere no sentido de se proceder à constituição dos Fundos Permanentes para o ano 2001, destinados a fazer face às despesas urgentes e inadiáveis por parte dos diferentes serviços camarários. Conforme se verificou no ano transacto, deverão aqueles fundos serem constituídos da seguinte forma: -

Gabinete de Apoio à Presidência - 100.000\$00, ficando responsável pela sua gestão a Secretária da Presidência; - Departamento Administrativo e Financeiro - 60.000\$00, ficando responsável pela sua gestão o respectivo Director do Departamento; - Departamento de Obras - 60.000\$00, ficando responsável pela sua gestão o respectivo Director do Departamento; - Departamento de Urbanismo - 60.000\$00, ficando responsável pela sua gestão o respectivo Director de Departamento; - Departamento de Desenvolvimento Económico e Social (Serviços Culturais) - 60.000\$00, ficando responsável pela sua gestão a Sr.^a Dr.^a Maria Carlos Chieira Pêgo". *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar a constituição dos fundos permanentes para o ano 2001, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

3 - ARRANJOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE / LARGO DA CAPELA DO MONTINHO / ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO: - O

Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 03/01/01 pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, do seguinte teor: "Junto se anexa o projecto, mapa de medições, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de concurso limitado para a execução dos trabalhos de "Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede - Largo da Capela do Montinho". O preço base dos trabalhos é de 11.600.000\$00 mais IVA e o prazo de execução é de 120 dias. A rubrica orçamental a considerar é de "Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede", correspondendo no Plano de Actividades à rubrica 05 04 14. Anexa-se relação das firmas a convidar em número de 17". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a*

informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso limitado, sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização da empreitada de "Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede - Largo da Capela do Montinho", pelo que aprovou o respectivo Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser consultadas as firmas indicadas pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4 - PEDIDO DE APOIO - OBRAS DE RESTAURO DA IGREJA PAROQUIAL DA POCARIÇA / DO PÁROCO DA IGREJA PAROQUIAL DA POCARIÇA - Pe

MANUEL ANTÓNIO MARQUES, carta datada de 11/10/00, solicitando o apoio da Autarquia para levar a efeito obras de restauro na Igreja Paroquial da Pocariça, nomeadamente pintura interior e exterior e ainda a iluminação do recinto exterior. O Director do Departamento de Obras, em 20/11/00, presta a seguinte informação: "Após análise no local das obras que o Senhor Padre Manuel pretende executar na Igreja da Pocariça, resulta: - Pintura exterior da igreja, incluindo prévia escovagem do reboco. Deve utilizar-se tinta de borracha. - Pintura interior da Igreja com tinta plástica. - Pintura de portas exteriores e interiores, incluindo prévia raspagem e tapagem de poros. A mão-de-obra ficaria a cargo da Comissão da Fábrica da Igreja, solicitando-se à Câmara o fornecimento das tintas necessárias e máquinas de limpeza do reboco. Estima-se que o custo das tintas importe em 450.000\$00. Dado que o adro da Igreja se encontra deficientemente iluminado, seria de equacionar também a possibilidade da elaboração de um projecto de iluminação do recinto em que fosse previsto a aplicação de Candeeiros que se integrassem no tipo de construção existente, que data do Séc. XVII. O projecto pode ser elaborado por este

Departamento e seria submetido à consideração da Cenel. Estima-se que a iluminação importe em 1.000.000\$00". A Câmara, por unanimidade e na sequência da informação prestada pelo Director do Departamento de Obras, deliberou suportar o custo dos materiais necessários à pintura da Igreja Paroquial da Pocariça, bem como a despesa com a iluminação do recinto exterior daquela Igreja, mediante o pagamento à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pocariça do montante apurado.-----

5 - PEDIDO DE APOIO – CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO

DOS COVÕES / DA PRODECO - CENTRO SOCIAL DE COVÕES, ofício datado de 15/06/00, solicitando o apoio financeiro da Autarquia para participar nas despesas com a construção do Polidesportivo Descoberto dos Covões. A Câmara, por unanimidade e deliberou atribuir à Prodeco - Centro Social de Covões um subsídio no montante de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), destinado a participar nas despesas com a construção do Polidesportivo Descoberto dos Covões.-----

Saiu o Senhor Presidente assumindo de imediato a presidência o Senhor Vice-Presidente Dr. João Sá.-----

6 - PEDIDO DE APOIO – ÉPOCA DESPORTIVA 99/2000 / DA SECÇÃO DE

ATLETISMO DO FEBRES SPORT CLUB, ofício datado de 03/10/00, solicitando o apoio financeiro da Autarquia para participar nas despesas com a participação nas diversas provas na época de 1999/2000. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, em 06/12/00, apresenta a seguinte proposta: "Proponho a atribuição de um apoio de 300.000\$00 atendendo aos resultados da época de 2000". A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou atribuir ao Febres Sport Clube um subsídio no

montante de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), destinado à sua Secção de Atletismo, tendo em conta a sua participação nas diversas provas de atletismo na época 1999/2000 e os resultados obtidos. -----

Reentrou o Senhor Presidente da Câmara, assumindo de imediato a Presidência. ---

7 - PEDIDO DE APOIO – X ENCONTRO REGIONAL DE FOLCLORISTAS / DO GRUPO FOLCLÓRICO CACIONEIRO DE CANTANHEDE, ofício datado de

15/11/00, solicitando o apoio financeiro da Autarquia para comparticipar nas despesas com a realização, no passado dia 12 de Novembro, nesta Cidade, do X Encontro Regional de Folcloristas. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, em 03/01/01, apresenta a seguinte proposta: "Proponho a atribuição de um subsídio de 50.000\$00 para este evento que foi organizado em parceria com a Câmara Municipal de Cantanhede e que teve um grande impacto na discussão e preservação das tradições populares". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou atribuir ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) destinado a comparticipar nas despesas com a realização, no passado dia 12 de Novembro, nesta Cidade, do X Encontro Regional de Folcloristas. -----

8 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 4 A 9 DE JANEIRO DE 2001:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 4 a 9 de Janeiro de 2001 e que contam com o apoio da Autarquia. A Câmara tomou conhecimento. -----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- O Senhor

Presidente apresentou à Câmara uma relação de onde consta que durante o período de 27 a 29 de Dezembro de 2000 foram despachados os seguintes requerimentos: 3 - requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; 99 - requerimentos solicitando renovação da licença de uso e porte de arma de caça; 3 - requerimentos solicitando renovação da carta de feirante / vendedor ambulante. *A Câmara tomou conhecimento.* No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.º.s 8171 a 8286, da importância de 48.519.051\$00 (quarenta e oito milhões quinhentos e dezanove mil e cinquenta e um escudos). E não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 15 horas e 15 minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente.